



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 201/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **31 DE OUTUBRO DE 2022**, para fiscalizar contrato o senhor: **CARLA MAGALHÃES MEDEIROS** - inscrito no CPF nº **060.882.611-10**, matrícula 12386, lotado na Secretaria municipal de Administração, do Município de Porto Esperidião/MT.

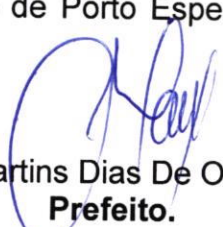
| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA |
|---------------------|---|---|
| CONTRATO N° 72/2022 | Contratação de Serviços SMP (Serviço Movei Pessoal), Através da Tecnologia GSM, 3G ou 4G, Pelo Sistem Digital Pós Pago, Com Fornecimento de Sim Card; Venda de Aparelhos Celulares, para Uso da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, com Fornecimento de 10 (Dez) Acessos Moveis Pós Pago, durante 12 (Doze), Meses, conforme quantidade estimada e Especificacoes minimas constates no quadro abaixo, e 10 Aparelhos em venda facilitada de acordo com a proposta apresentada pela Empresa. | TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. |

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 72/2022.**

Carla Magalhães Medeiros

CARLA MAGALHÃES MEDEIROS.

CPF nº 060.882.611-10.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br